



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0015/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora KELLY SCHWAAB MELLO, contadora, SIAPE 1872783, da atribuição de responsável substituta pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Unidade gestora 158517, atribuição para a qual havia sido designada pela Portaria nº 056/GR/UFFS/2012, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

